

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ (MF): 41.338.054/0001-49

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede e outorga o título de cidadão Assareense ao Sr. Reginaldo Alves da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, IV e o Parágrafo único do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga à presente Resolução:

Art. 1°. Fica concedido o Título de "Cidadão Assareense" ao Senhor Reginaldo Alves da Silva.

Art. 2°. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado na sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3°. As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Assaré/CE, aos 27 de outubro de 2023.

> Francisco Celso Freire Presidente